Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Exercícios findos 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia

CNPJ: 15.478.997/0001-67

Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 7
Demonstração do resultado abrangente 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstração dos fluxos de caixa – método direto 10
Notas explicativas às informações financeiras 11

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Desinvestimentos do Fundo em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía valores a receber decorrentes de desinvestimentos em companhias, registrados em contas Escrow, no montante de R$ 24.764 mil, que representavam 87,03% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando a relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os valores a receber registrados em contas Escrow foram considerados o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o teste sobre a existência dos valores a receber por desinvestimentos em companhias investidas através da inspeção dos contratos de compra de ações e investimento que deliberaram a venda da totalidade das ações detidas pelo Fundo, fornecidos pela administração do Fundo. Adicionalmente, realizamos procedimentos de verificação dos extratos que comprovam a existência e o valor atualizado dos saldos na instituição custodiante da contas Escrow na data base auditada.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os saldos das contas Escrow, consideramos que os valores estão registrados corretamente, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 26 de julho de 2024, sem modificação.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O

Bruno Araujo Santos
Contador CRC-1SP291893/O

Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Ativo					
Circulante		**26.437**	**92,91**	28.191	92,49
Disponibilidades		**5**	**0,02**	44	0,14
Operações Compromissadas		**1.660**	**5,83**	2.512	8,24
Notas do Tesouro Nacional - NTN		**1.660**	**5,83**	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		**-**	**-**	2.512	8,24
Valores a receber		**24.764**	**87,03**	25.627	84,08
Escrow da AGV Logística S.A.	5 e 20	**6.444**	**22,65**	6.075	19,93
Escrow Grupo Avenidas	5 e 20	**18.320**	**64,38**	19.552	64,15
Outros Valores a receber		**8**	**0,03**	8	0,03
Realizável a Longo Prazo		**2.064**	**7,24**	2.403	7,88
Títulos de Renda Fixa		**2.064**	**7,24**	2.403	7,88
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.1	**2.064**	**7,24**	2.403	7,88
Total do ativo		**28.501**	**100,15**	30.594	100,37

Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante		**46**	**0,15**	115	0,37
Valores a pagar		**46**	**0,15**	115	0,37
Taxa de administração e gestão	12	**18**	**0,06**	19	0,06
Diversos		**28**	**0,09**	96	0,31
Patrimônio líquido		**28.455**	**100,00**	30.479	100,00
Cotas integralizadas	10	**163.486**	**574,54**	163.486	536,39
(-) Amortização de Cotas		**(179.764)**	**(631,75)**	(174.664)	(573,06)
Ajuste de avaliação a valor justo		**102.772**	**361,17**	102.772	337,19
Prejuízos acumulados		**(58.039)**	**(203,96)**	(61.115)	(200,52)
Total do passivo e patrimônio líquido		**28.501**	**100,15**	30.594	100,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composiçao do resultado do exercício	Nota Explicativa	2025	2024
Ativos Financeiros		**2.948**	(4.495)
Atualização monetária holdback - Grupo ABC	20	**-**	(1.807)
Escrow da AGV Logística S.A. / Grupo Avenidas	19	**2.371**	(2.688)
Crédito PIS/Cofins sobre ICMS (AGV Logística S. A.)	20	**577**	-
Outros Ativos Financeiros		**374**	340
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado com renda fixa		**224**	259
Rendimento com operações compromissadas		**150**	81
Resultado nas negociações com renda fixa		**-**	-
Outras Receitas/Despesas		**(246)**	(501)
Remuneração da administração e gestão	12	**(83)**	(282)
Serviços contratados pelo Fundo		**(41)**	(137)
Auditoria e custódia		**(30)**	(43)
Taxa de fiscalização		**(10)**	(9)
Despesas diversas		**(82)**	(30)
Prejuízo/Lucro líquido do exercício		**3.076**	(4.656)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composiçao dos resultados abrangentes do exercício	2025	2024
Prejuízo / Lucro líquido do exercício	**3.076**	(4.656)
(+/-) Outros resultados Abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**3.076**	(4.656)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Ajuste de Avaliação a Valor Justo	Amortização de Cotas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		163.486	102.772	(174.664)	(56.459)	35.135
Prejuízo do exercício		-	-	-	(4.656)	(4.656)
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		163.486	102.772	(174.664)	(61.115)	30.479
Amortização de cotas no exercício	10	**-**	**-**	**(5.100)**	**-**	**(5.100)**
Prejuízo do exercício		**-**	**-**	**-**	**3.076**	**3.076**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**163.486**	**102.772**	**(179.764)**	**(58.039)**	**28.455**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de operações compromissadas		**150**	81
Pagamento da taxa de administração e gestão	12	**(233)**	(314)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		**(57)**	(121)
Pagamento de auditoria e custódia		**(40)**	(39)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		**(9)**	(9)
Demais pagamentos		**(80)**	-
Estorno de taxa de gestão		**249**	-
Outros recebimentos		**0**	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(20)**	(402)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento Escrow	20	**3.234**	2.871
Compensação tributária (AGV Logística S. A.)	20	**432**	-
Recebimento Crédito PIS/Cofins sobre ICMS (AGV Logística S. A.)	20	**-**	370
Compra de Letras Financeiras do Tesouro - LFT		**-**	(1.003)
Venda de Letras Financeiras do Tesouro - LFT		**563**	-
Caixa líquido das atividades de investimentos		**4.229**	2.238
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	10	**(5.100)**	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(5.100)**	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(891)**	1.836
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**2.556**	720
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**1.665**	2.556

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY III - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 15.478.997/0001-67)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III – Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 96 (noventa e seis meses), contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses adicionais, mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 14/08/2012 e destina-se a investidores qualificados. Seu objetivo é buscar proporcionar a seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimentos nos seguintes Valores Mobiliários:

(i) ações e/ou debêntures conversíveis em ações emitidas por Companhias Investidas, sendo que os prazos finais de vencimento das debêntures não poderão ser posteriores ao prazo de duração do Fundo;

(ii) bônus de subscrição emitidos por Companhias Investidas; ou

(iii) outros Valores Mobiliários de emissão de Companhias Investidas, que sejam conversíveis ou permutáveis em Ações.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu em 27/09/2019, a Administradora manterá o Fundo em funcionamento após o prazo de duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações contratuais, parcelas a receber, earn-outs, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas escrow ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo relativos a desinvestimentos do Fundo, os quais, ao final do prazo de duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos, desde que tais direitos e/ou obrigações (i) estejam limitados temporalmente a até 5 anos após o prazo de duração; e (ii) estejam limitados, relativamente a cada Sociedade Investida do Fundo, a 30% do preço de venda a ser recebido pelo Fundo, proporcionalmente à parcela desinvestida (em caso de desinvestimento parcial) ou com relação ao valor total (em caso de desinvestimento integral). Durante a vigência de tais direitos e obrigações sobreviventes, o Fundo não deverá a parcela da Taxa de Administração que remunera a Gestora, sem prejuízo do pagamento de parcela da Taxa de Administração que remunera a Administradora. Eventual necessidade de prorrogação do prazo máximo ou de se reter ou manter valores acima dos descritos, deverá ser aprovada em Assembleia Geral de Cotistas como alteração do prazo de duração.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 6.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nos 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, pois se compromete com os investidores em investir os recursos do Fundo unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nos 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Conforme divulgado na nota explicativa n° 5, os investimentos do Fundo no Grupo Avenida foram alienados no exercício findo em 28 de fevereiro de 2022, o Fundo não tem como objetivo adquirir novas participações societárias. O Fundo manterá suas atividades com o objetivo de atender as obrigações contratuais para liquidação dos direitos e obrigações provenientes do desinvestimento.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações em operações compromissadas:

i. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

ii. Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos públicos federais – LFT - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 166 posições de LFTs no montante de R$ 2.064. As LFTs foram emitidas pelo Tesouro em 02 de outubro de 2020 com vencimento em 01 de março de 2027, remunerada pela taxa Selic.

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

	Títulos Privados	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
Acima 365 dias (**)	**2.059**	**2.064**
LFT	2.059	2.064
Total Negociação	**2.059**	**2.064**
Total Carteira RF	**2.059**	**2.064**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

5. Investimentos

Conforme nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e suas demonstrações financeiras são apresentadas separadamente das companhias investidas.

GRUPO AVENIDA S.A.

O Grupo Avenida S.A. (“Companhia Investida”) foi adquirido pelo Fundo em 23 de maio de 2014, é uma holding constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado. O Grupo Avenida S.A. foi fundado 1978 e está localizado no município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, tendo como principal objetivo atuar no mercado de varejo de vestuário masculino, feminino, infantil, calçados e artigos para cama, mesa e banho, e administração de cartões de crédito (Private Label).

Desinvestimento

Em 3 de fevereiro de 2022, o Fundo concluiu a assinatura dos contratos definitivos para venda da participação no Grupo Avenida a um Comprador estratégico.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu o montante de R$ 2.768 (em 29/02/2024 - R$ 2.107) da conta *escrow* e possui o montante a receber de R$ 18.320 (em 29/02/2024 - R$ 19.552) que segue o cronograma contratual de expectativa de prescrição dos passivos potenciais. O contrato prevê a liberação anual dos valores nos meses de setembro de 2022 até 2028, deduzidos de eventuais materializações de passivos indenizáveis. Como efeito, a conta *Escrow* garante que as Partes Relacionadas estejam acordadas nos contratos finais do M&A nas cláusulas de garantias.

AGV Logística S.A. (companhia incorporadora da AGV Holding S.A.)

A AGV Holding S.A. foi adquirida pelo Fundo em 31 de maio de 2016 e tinha como atividade preponderante a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista, com sede no município de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Considerando que a AGV Holding é detentora de 99,99% das ações da AGV Logística e ambas pertencem ao mesmo grupo econômico, bem como estão sob o mesmo controle acionário, visando à simplificação de sua atual estrutura societária, bem como à redução de custos, a AGV Logística incorporou, com data base balanço de 30 de setembro de 2016, sua controladora a AGV Holding, com a consequente extinção desta última, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2016.

Em 13 de outubro de 2016, a AGV Logística S.A. adquiriu 97,56% da participação na empresa 3PL Logística S.A., localizada na cidade de Cajamar – SP, que tem por atividade operacional a prestação de serviços de logística, armazenagem e transporte. Não há preço de compra a ser alocado nessa aquisição, considerando que se tratava de entidade não operacional até a data da aquisição. O valor pago foi de R$ 40.

Em 1º de setembro de 2017, a Companhia vendeu para a 3PL Brasil Logística S.A. 40.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da própria 3PL Brasil Logística S.A., por R$ 272. A Companhia concluiu até 31 de agosto de 2017, a transferência substancial dos contratos com os clientes do segmento de Bens de Consumo para a 3PL Brasil Logística S.A., descontinuando assim as operações desse segmento.

Em 1º de outubro de 2017, a administração da Companhia aprovou por meio de ata de assembleia a cisão parcial dos seus ativos e passivos, seguida da incorporação do acervo cindido ao patrimônio da 3PL.

A AGV Logística S.A., localizada em Vinhedo – SP é uma companhia de capital fechado voltada à operação logística, sendo que as atividades preponderantemente desenvolvidas são: (a) a guarda e conservação de mercadorias; (b) a armazenagem geral de mercadorias; (c) a prestação de serviços de logística, consistentes no planejamento e realização de transporte e distribuição das mercadorias sob sua guarda; (d) a prestação de serviços de transporte de mercadorias, inclusive medicamentos de uso veterinário e humano por via terrestre, aérea, ferroviária, marítima e fluvial, por meio de frota própria ou de terceiros, no território nacional ou no exterior; (e) estocagem de produtos farmacêuticos de uso veterinário e humano, inclusive produtos biológicos; (f) a participação em outras empresas como sócia, cotista ou acionista; (g) a prestação de serviços relativo a embalagens promocionais; (h) a locação e sublocação de bens móveis e imóveis; (i) o armazenamento, importação, exportação e comércio de embalagens, gases e insumos diversos; e (j) a industrialização e empacotamento por conta de terceiros.

Desinvestimento

Em 27 de dezembro de 2019, o Fundo vendeu sua participação na companhia pelo montante de R$ 39.821, sendo R$ 38.482 recebido no exercício de 2020 e R$ 1.339 a receber, gerando prejuízo no montante de R$ 18.807. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2021, o Fundo recebeu o pagamento da parcela residual no montante de R$ 2.066, ou seja, um valor maior do que foi inicialmente previsto em razão do endividamento líquido e capital de giro realizados terem sido melhores do que as estimativas utilizadas para o cálculo do valor apresentado anteriormente, gerando um resultado de R$ 727, apresentado na rubrica resultado nas negociações da demonstração do resultado do exercício.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2022, a conta Escrow da 3PL Brasil Logística S.A. passou a pertencer à conta Escrow da AGV Logística S.A.

O Fundo recebeu o montante de R$ 408 (em 29/02/2024 - R$ 764) da conta *escrow.* Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui em conta Escrow o valor de R$ 6.444 (exercício anterior - R$ 6.075), e apresentado na rubrica “Valores a Receber - Escrow da AGV Logística S.A.” na posição financeira. Conforme definido em contrato de compra e venda é previsto a liberação anual dos valores nos meses de janeiro de 2023 até 2026, deduzidos de eventuais materializações de passivos indenizáveis. Como efeito, a conta Escrow garante que as Partes Relacionadas estejam acordadas nos contratos finais do M&A nas cláusulas de garantias. É válido ressaltar que a marcação da Escrow na carteira não considera qualquer projeção de fluxo esperado/taxa de desconto e sim o valor de face da conta corrente.

6. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo sejam remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Desta forma, listamos alguns dos principais riscos envolvendo a realização dos investimentos pelo Fundo. Tais riscos estão principalmente ligados à classe de ativos de *Private Equity*, os quais são o foco de investimento do Fundo. O regulamento do Fundo apresenta a lista completa de riscos associados à realização dos investimentos pelo Fundo.

Riscos de Não Realização do Investimento

A política de investimentos do Fundo descrita no Regulamento estabelece que o Fundo visa obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimento em Valores Mobiliários de Companhias Investidas. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, subscrição de novas ações, recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá oportunidades de investimento suficientes para possibilitar ao Fundo investir todo seu Capital Comprometido em ativos que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve incertezas. O Fundo compete pela aquisição de investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros Fundos de investimento, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente está sujeita a condições e variáveis de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório então vigente.

O Capital Comprometido é integralizado a prazo, na medida em que ocorram chamadas para integralização de Cotas, nos termos do Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de subscrever e integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Compromissos de Investimento, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e consequentemente (iii) os investimentos propostos pelo Fundo serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

A não realização de investimentos em Companhias Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor da cota.

Riscos de Liquidez

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo e em termos compatíveis com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que seria possível ao Fundo e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. Além disso, os Cotistas não podem resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos relacionados às Companhias Investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em Valores Mobiliários de emissão de Companhias Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo, representado pela sua Gestora e Administrador, tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não se pode garantir que a Administradora avalia corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não está sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida pode ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo e sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em Valores Mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais Valores Mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Companhias Investidas atuem. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentem perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo pode investir em Companhias Investidas que atuem em setores regulamentados. As operações de tais companhias estão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Companhias Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo consiga exercer todos os seus direitos como acionista das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos são condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores podem impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas. O Fundo pode ter participações minoritárias em Companhias Investidas, o que pode limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Companhias Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Companhia Alvo, o Fundo tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da Companhia Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados são concedidos ao Fundo, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Companhia Investida, o Fundo pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Companhia Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que podem gerar obrigação de indenização pelo Fundo aos adquirentes da Companhia Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento pode ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo, com a diminuição de sua participação na Companhia Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Companhia Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

Risco de Mercado

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Valores Mobiliários que o Fundo detinha e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado por mudanças nas políticas do governo, tributação, legislação trabalhista, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de Valores Mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, podem ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Risco de Crédito

Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores tenham sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

O Fundo pode incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pode sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Distribuição

Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo consiga evitar perdas, nem que os rendimentos de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos cotistas. O Fundo não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos cotistas além dos rendimentos e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e o retorno do capital investido.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os cotistas têm seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de Derivativos

Por poder operar com derivativos, nos termos do Regulamento, o Fundo também está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Não é possível assegurar que por utilizar derivativos exclusivamente para proteção patrimonial na modalidade “com garantia”, o Fundo obterá “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes podem realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou dos Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, do próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Outros Riscos Exógenos ao Controle da Administradora

O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, riscos socioambientais, os quais, caso materializados, podem causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

Risco de Concentração

O Fundo pode adquirir Valores Mobiliários de uma única Companhia Investida, o que implica em riscos de concentração de investimentos do Fundo em Valores Mobiliários de um único emissor e de pouca liquidez. Desta forma, os resultados do Fundo podem depender dos resultados atingidos por uma única Companhia Investida, bem como do setor econômico de atuação de tal Companhia Investida.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo

Eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas nem ao valor do capital subscrito nem ao valor do Capital Comprometido, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. Caso o Capital Comprometido dos Cotistas e/ou as disponibilidades do Fundo não sejam suficientes para a realização desses aportes, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais.

a) Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Principais encargos debitados no Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Descrição	28/02/2025 Valor	28/02/2025 %	29/02/2024 Valor	29/02/2024 %
Remuneração da administração	83	0,28	282	0,80
Serviços contratados pelo Fundo (*)	41	0,14	137	0,39
Auditoria e custódia	30	0,10	43	0,12
Taxa de fiscalização	10	0,03	9	0,03
Despesas diversas	82	0,28	30	0,09

(*) Refere-se a despesas com consultoria jurídica.

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio diário no exercício atual, no valor de R$ 29.609 (exercício anterior - R$ 35.088).

8. Classe de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por 1 (uma) classe de cotas.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, remuneração, amortização e resgate das cotas são definidos no Regulamento.

Em 28 de fevereiro de 2025, o total de cotas correspondia a 163.485,614 (163.485,614 em 29 de fevereiro de 2024) cotas, contabilizadas ao valor unitário de R$ 174,0529531 (R$ 186,434923 em 29 de fevereiro de 2024), totalizando o valor de R$ 28.455 (R$ 30.479 em 29 de fevereiro de 2024).

9. Evolução do valor da cota e da rentabilidade – Não auditado

Data	**Valor da Cota R$**	**Rentabilidade em % Fundo Acumulada (*)**	**Patrimônio Líquido Médio R$ mil**
29/02/2024	186,434923	(13,25)	35.088
28/02/2025	174,052953	(6,64)	29.609

(*) Percentual acumulado desde a data até 28/02/2025.
Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão – o valor de subscrição unitário para série da primeira emissão corresponde a R$ 1 por cota. O Fundo poderá emitir novas séries de cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

No início das atividades do Fundo foram integralizadas 750,300 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 cada, totalizando R$ 750. No período findo em 30 de junho de 2013 foram emitidas 32.523,800 cotas, totalizando R$ 32.524. No exercício findo em 30 de junho de 2014 foram emitidas 54.051,220 cotas, totalizando R$ 54.051. No exercício findo em 30 de junho de 2015 foram emitidas 2.226,292 cotas, totalizando R$ 2.226. No exercício findo em 30 de junho de 2016 foram emitidas 64.421,730 cotas, totalizando R$ 64.422. No exercício findo em 30 de junho de 2017 foram emitidas 3.412,272 cotas, totalizando R$ 3.411. No exercício findo em 30 de junho de 2018 foram emitidas 2.600,000 cotas, totalizando R$ 2.600. No período findo em 28 de fevereiro de 2019 foram emitidas 1.500,000 cotas, totalizando R$ 1.500. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2021 foram emitidas 2.000,000 cotas, totalizando R$ 2.000.

O valor total do Capital Comprometido/Subscrito pelos cotistas é de R$ 179.860 equivalente a 179.860 cotas, a serem integralizadas consoante as chamadas de capital da administradora.

Até 28 de fevereiro de 2025 foi integralizado o capital de R$ 163.486 correspondente a 163.485,614 cotas.

O valor patrimonial das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de cotas.

Resgate - não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo.

Amortização - as cotas poderão ser amortizadas, a critério da Administradora. As amortizações de cotas serão realizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve amortização de cotas no montante de R$ 5.100 (exercício anterior – Não houve).

11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, as ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.
Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

12. Remuneração da administradora

Taxa de administração - pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo fará jus à Taxa de Administração, cobrada conforme o somatório dos valores abaixo:

(i) Remuneração do Gestor: 0,5% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo;

(ii) Remuneração da Administradora: calculada ao ano sobre o valor do patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 6,92041 (seis mil reais e novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos):

- 0,096% ao ano, quando o patrimônio líquido for de até R$ 100.000;
- 0,077% ao ano, quando o patrimônio líquido estiver acima de R$ 100.000 e até R$ 200.000;
- 0,058% ao ano, quando o patrimônio líquido ultrapassar R$ 200.000.

A taxa de administração era calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

No exercício, foi provisionada a importância de R$ 83 (exercício anterior - R$ 282) a título de taxa de administração e gestão.

Conforme mencionado na nota 1, ocorrendo o funcionamento do Fundo após o prazo de duração deste e durante a vigência de direitos e obrigações sobreviventes, o Fundo não deverá a parcela da Taxa de Administração que remunera a Gestora, sem prejuízo do pagamento de parcela da Taxa de Administração que remunera a Administradora.

Taxa de desempenho - é de 20% sobre o resultado que exceder 100% da variação do IPCA acrescido de 8% a.a. Essa taxa é calculada e apropriada por dia útil e paga sempre que houver amortização de cotas ou outros pagamentos aos cotistas.

No exercício atual e anterior, não houve provisão a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - pela prestação dos serviços de custódia ao Fundo, o custodiante poderá fazer jus à taxa máxima de custódia correspondente a 0,10% ao ano, que incidira sobre o patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 20 (exercício anterior - R$ 20) a título de taxa de custódia.

13. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

14. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

15. Legislação tributária

15.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

15.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 de julho 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R$ 5 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira, observado que a referida corretora não atua como contraparte do Fundo, apenas sendo utilizada para intermediar tais operações.

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 103 (nota 12), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
mar/24	100,00%	8,29%	0,9994
abr/24	100,00%	8,26%	0,9981
mai/24	100,00%	8,60%	0,9995
jun/24	100,00%	3,19%	0,9990
jul/24	100,00%	2,92%	0,9990
ago/24	100,00%	2,85%	0,9990
set/24	100,00%	2,84%	0,9985
out/24	100,00%	2,81%	0,9991
nov/24	100,00%	2,62%	0,9979
dez/24	100,00%	4,31%	0,9973
jan/25	100,00%	4,51%	0,9975
fev/25	95,00%	5,87%	0,9992

**São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas.*

19. Outros assuntos

Em 28/02/2025 de acordo com o parecer do assessor legal contratado pelo Grupo Avenida S.A., o Fundo apresentou um impacto conforme apresentado na demonstração do resultado referente uma demanda de processo judicial relacionada a conta *Escrow,* com classificação de perda provável no montante de R$ 2.371 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Em 29/02/2024 de acordo com o parecer do assessor legal contratado pelo Grupo Avenida S.A., o Fundo apresentou um impacto conforme apresentado na demonstração do resultado referente uma demanda de processo judicial relacionada a conta *Escrow,* com classificação de perda provável no montante de R$ 2.688 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e quatorze centavos).

Em 19/12/2024, o Fundo recebeu o valor de R$ 2.768 referente a recebimento de *Escrow* do Grupo Avenida. Em 27/12/2024, o Fundo recebeu o valor de R$ 408 referente a recebimento de *Escrow* da AGV Logística S.A. Em 05/04/2023, o Fundo recebeu o valor de R$ 731 referente a recebimento de *Escrow* do Grupo Avenida. Em 27/12/2023 o Fundo recebeu o valor de R$ 764 referente a recebimento de *Escrow* da AGV Logística S.A. e em 23/02/2024 o Fundo recebeu o valor de R$ 1.376 referente a recebimento de *Escrow* do Grupo Avenida.

20. Informações adicionais

a) O crédito de PIS/COFINS se refere a um ativo com trânsito em julgado, cujo fato gerador ocorreu em data anterior ao *closing* (dez/19) é de direito do vendedor. O valor contabilizado na carteira do fundo era a melhor estimativa da empresa para o aproveitamento dos créditos até dezembro 2023, prazo final da compensação. Tais valores, no entanto, dependiam do faturamento mensal da AGV Logística e eram atualizados na carteira à medida que ocorressem. Os recebimentos se iniciaram em março 2022 e foram finalizados em 29 de dezembro de 2023.

b) Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui em conta Escrow o valor de R$ 6.444 (exercício anterior - R$ 6.075), apresentado na rubrica “Valores a Receber - Escrow da AGV Logística S.A.” na posição financeira. Conforme definido em contrato de compra e venda é previsto a liberação anual dos valores nos meses de janeiro de 2023 até 2026, deduzidos de eventuais materializações de passivos indenizáveis. Como efeito, a conta Escrow garante que as Partes Relacionadas estejam acordadas nos contratos finais do M&A nas cláusulas de garantias. É válido ressaltar que a marcação da Escrow na carteira não considera qualquer projeção de fluxo esperado/taxa de desconto e sim o valor de face da conta corrente.

c) Em 3 de fevereiro de 2022, o Fundo concluiu a assinatura dos contratos definitivos para venda da participação no Grupo Avenida a um Comprador estratégico. No fechamento da transação, o Fundo recebeu o montante a vista de R$ 36.248 e foram constituídos dois montantes a receber:

(i) uma conta Escrow de R$ 18.320 (exercício anterior - R$ 19.552) que segue o cronograma contratual de expectativa de prescrição dos passivos potenciais. O contrato prevê a liberação anual dos valores nos meses de setembro de 2022 até 2028, deduzidos de eventuais materializações de passivos indenizáveis. Como efeito, a conta Escrow garante que as Partes Relacionadas estejam acordadas nos contratos finais do M&A nas cláusulas de garantias.

(ii) o true-up de R$ 15.950 do qual foi recebido em 28 de fevereiro de 2022.

d) Holdback ABC: parcela do preço retida para eventuais perdas indenizáveis aos compradores que possam ser materializadas. O valor atualizado em 28 de fevereiro de 2023 era R$ 1.807, em 17 de janeiro de 2024 houve a baixa desta provisão.

Esta variação devia-se às provisões de recebimento conforme os valores a receber já confirmados pelo comprador, reduzido de uma provisão de perdas em linha com as regras aplicáveis do Fundo (dedução de tudo que possui classificação de risco provável).

e) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

f) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

21. Evento Subsequente

27/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolve: (1) adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22; (2) considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento; (3) adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e de distribuição; (4). Tendo em vista a deliberação acima, aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar em sua versão consolidada.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável